



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
GABINETE DO VEREADOR
PROF SAMUEL

CMM/DICOM/DECOM
Propositura: PL
Nº 030/2018
FIS. Nº
Assinatura: [assinatura]

3ª COMISSÃO – COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO.

Parecer do Projeto de lei Nº 030/2018, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que Altera a Lei n.º 1.896, de 12 de agosto de 2014, e dá outras providências.

PARECER

Projeto de lei Nº 030/2018, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que Altera a Lei n.º 1.896, de 12 de agosto de 2014, e dá outras providências.

Esta Comissão analisou o referido projeto de lei que altera a Lei nº 1.896, e não encontrou nenhuma objeção sua tramitação. Portanto, atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, perfeita harmonia com a LOMAN e está inserido nas prerrogativas do poder Executivo.

Diante do exposto, concluímos que o Projeto não afronta o **ART.148** da LOMAN, que veda o início de ações ou programa que não tenha dotação orçamentária, combinado com os artigos 15, 16 e 17 da Lei de responsabilidade Fiscal que exigem estimativa de imposto financeiro e anuência do ordenador de despesas.

Portanto, como a propositura analisada não oferece óbice orçamentários, econômicos e financeiros, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de **Lei Nº 030/2018**.

É o parecer.

Manaus, 24 de abril de 2018.

[assinatura]
Plínio Valério
Prof.º

[assinatura]
Vereador Prof. Samuel
PHS - AM
Relator

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	<u>21</u> / <u>05</u> / <u>18</u>
Situação:	<u>8ª Comissão</u>
Responsável:	<u>Dartem</u>

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM
Aprovado o parecer: FAVORAVEL
por TOTALIDADE
dos PRESENTES
em 15.1.05.2018
Obs: